



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, com relação ao item 27 do Anexo II da Resolução T. C. nº 270/2024 do TCE-PE, que no exercício de 2024, não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno no município de Bezerros.

JUSTIFICATIVA

O Controle Interno Municipal atuou de forma pontual, realizando inspeções in loco, dedicando esforços no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional. Buscando aprimoramento e melhoria contínua ao longo do exercício de 2024, emitindo recomendações aos gestores para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos capazes de atender às determinações legais.

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno no município, no exercício de 2024, deixam de seguir os Relatórios exigidos pela Resolução na documentação da prestação de contas.

Bezerros, 28 de fevereiro de 2025.

José Wagner da Silva
Controlador Geral

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita